



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Estudo de viabilidade para aquisição e implementação do sistema automatizado de reparo asfáltico Dragon Patcher, visando modernizar a manutenção viária em Sorocaba.**

CONSIDERANDO que a conservação das vias públicas é essencial para garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que os métodos tradicionais de reparo asfáltico são frequentemente morosos, onerosos e expõem os trabalhadores a riscos significativos, além de causarem transtornos ao tráfego;

CONSIDERANDO que o Dragon Patcher, tecnologia sueca de ponta, é capaz de reparar até 150 buracos por dia, com cada conserto levando aproximadamente dois minutos, operado por um único profissional a partir da cabine do veículo, o que reduz significativamente o tempo de interdição das vias e os riscos ocupacionais;

CONSIDERANDO que o sistema utiliza biodiesel como combustível, contribuindo para a redução das emissões de carbono e alinhando-se às políticas de sustentabilidade ambiental;

CONSIDERANDO que a implementação dessa tecnologia pode resultar em economia de recursos públicos a longo prazo, devido à maior eficiência operacional e à redução da necessidade de reparos recorrentes;

CONSIDERANDO que a adoção de soluções inovadoras demonstra o compromisso da administração municipal com a modernização da infraestrutura urbana e com a prestação de serviços públicos de excelência;

CONSIDERANDO que cidades que investem em tecnologias avançadas para a manutenção viária tendem a atrair investimentos e a melhorar a percepção de qualidade de vida por parte dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a implementação do Dragon Patcher pode posicionar Sorocaba como referência nacional em inovação na gestão urbana, fortalecendo sua imagem institucional e competitividade;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a eficiência e a rapidez no reparo das vias públicas são demandas recorrentes da população, sendo esta uma oportunidade de atender a tais anseios de forma eficaz;

CONSIDERANDO que a tecnologia em questão já demonstrou resultados positivos em outros países, como o Reino Unido, evidenciando sua aplicabilidade e eficácia em contextos urbanos diversos;

CONSIDERANDO que a implementação de soluções tecnológicas avançadas na gestão pública está em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a modernização dos serviços de manutenção viária pode contribuir para a redução de acidentes de trânsito causados por buracos e irregularidades no asfalto, promovendo a segurança dos usuários das vias;

CONSIDERANDO que a adoção do Dragon Patcher pode servir como projeto-piloto para futuras inovações tecnológicas na administração municipal, incentivando a cultura de inovação no setor público;

CONSIDERANDO que a eficiência na prestação dos serviços públicos é fundamental para a construção de uma cidade mais justa, moderna e sustentável;

CONSIDERANDO que a presente indicação visa contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população de Sorocaba;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba que providencie a apreciação e o atendimento desta, certo de contar com o apoio da administração municipal na busca por soluções inovadoras e eficazes para os desafios urbanos. LDA

*Sorocaba, 21 de maio de 2025.*

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 21/05/2025 16:01

Checksum: 67E5862401883FEB29EE919BCD098DDF70495EF6A8DB039F878CB99F8653B0AE



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.